

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL
NOSSA SENHORA APARECIDA - EDUCA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CRUZEIRO- FACIC

2.2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Missão

Levar à comunidade o desenvolvimento educacional no campo das Ciências Jurídicas e um aperfeiçoamento profissional aplicado não somente na transmissão do saber, como também nas atividades de pesquisa e extensão, voltadas para a realidade da região, do Estado e do País.

2.2.1. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito tem por propósito formar profissionais socialmente responsáveis, com forte base humanística, que além da necessária formação jurídica sejam comprometidos com o ideal de justiça e a valorização do indivíduo.

O curso ora proposto, possibilitará formação necessária e essencial à atuação profissional nas diversas áreas do Direito, e, especialmente naquelas relacionadas à isenção social e seus desdobramentos jurídicos.

A Proposta Curricular do Curso está embasada na Resolução CNE/CES nº 09/2004 e demais orientações normativas aplicáveis. Assim, a organização curricular está disposta de forma a privilegiar a interdisciplinaridade, possibilitando que o curso seja ajustado às exigências econômicas, sociais e políticas, atendendo as demandas regionais em sintonia com o contexto nacional.

O curso conta com um diferencial, além da formação tradicional acadêmica que possibilitará o acesso ao conteúdo de temáticas voltadas aos Direitos Humanos, enfatizadas nas ementas e nos conteúdos programáticos das disciplinas, bem como nas atividades acadêmicas complementares e nos projetos de pesquisa e de extensão.

2.2.1.1. Ênfase em Direitos Humanos: Justificativas

O tema Direitos Humanos é de fundamental importância na agenda dos povos civilizados. Não apenas para inibir as guerras, mas iniquidades que, mesmo em tempo de paz, comprometem as bases do convívio universal: a intolerância, o preconceito, a exclusão moral e social.

O estudo dos Direitos Humanos no Curso de Direito poderá contribuir com a sociedade, e esta, a partir da informação e da reflexão, poderá contribuir para a mudança social a partir da transformação de valores e condutas.

O objetivo visado é situar e contextualizar os direitos humanos como fruto dos avanços do pensamento das sociedades humanas, em torno do fortalecimento dos conceitos de direitos universais e da dignidade da pessoa humana, iniciando os estudos pela Declaração de Direitos de Virgínia e pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França) 1789, conteúdos estes que serão estudados na disciplina de Direitos Humanos e História do Direito.

Em sede de Direito Internacional, a abordagem das questões sociais e políticas das grandes guerras e dos conflitos atuais, envolvendo a atuação da ONU, da OMC e de outras organizações internacionais, possibilitarão ao alunado uma visão das cobijas e conquistas econômicas e a preocupação do valor do homem no contexto social, político e econômico.

A apreciação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) como um dos marcos iniciais da disciplina Direitos Humanos, aliados à História do Direito e Direito Internacional darão uma visão dos movimentos sociais em cada época. Serão abordados: O Sistema de Direitos Humanos da ONU, através de suas agências especializadas e principais instrumentos jurídicos internacionais; o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos: Organização dos Estados Americanos; Declaração Americana de Direitos Humanos; Convenção Interamericana para prevenir e punir a Tortura; Jurisdição dos órgãos da OEA, bem como os sistemas regionais ou baseados em tratados regionais, visando também a incorporação, no Direito Constitucional brasileiro, dos direitos humanos.

Como instrumentos de garantia dos direitos humanos, e, dos remédios processuais, em defesa desses direitos, serão abordados os seguintes temas, entre outros no âmbito do Direito Processual Civil e no Processo Constitucional: 1. Habeas Corpus 2. Habeas Data 3. Mandado de Segurança 4. Mandado de Segurança Coletivo 5. Direito de Petição (Representação por abuso de poder, e.g.) 6. Ação popular 7. Ação Civil Pública 8. Ação de inconstitucionalidade por Omissão 9. Mandado de Injunção, que assegurarão a proteção dos direitos constitucionalmente garantidos.

As disciplinas do eixo teórico fundamental abordarão a reconstrução da trajetória histórica do surgimento e evolução dos Direitos Humanos nas diferentes épocas. Considerando a orientação interdisciplinar do curso, o eixo contará com a colaboração da História do Direito e da Filosofia no sentido de mostrar como as doutrinas jurídicas e a legislação codificaram estas diferentes concepções.

No Direito Tributário, no Direito Administrativo e no Direito Penal analisará os crimes contra o Patrimônio Público, como violação dos Direitos Humanos, além da abordagem criminal. O desvio ou sonegação de recursos do Estado inviabiliza ou prejudica a realização de diversas políticas públicas, afetando áreas como saúde, educação, saneamento, etc., prejudicando a população como um todo. O estudo passará pelas ações do Ministério Público com o papel institucional na defesa do Patrimônio Público e na promoção das medidas penais cabíveis para punir os maus gestores e dos empresários que sonegam ao fisco. Esses delitos de corrupção e sonegação consistem em violação aos Direitos Humanos e que inibem que a sociedade possa obter maiores benefícios com as políticas públicas efetivadas.

De igual modo, no Direito Penal poderá ser evidenciada a abordagem sobre o tráfico de seres humanos. Criou-se um mercado onde os traficantes modernos tratam homens, mulheres e crianças como mercadorias movidas além das fronteiras com o objetivo de submetê-las à escravidão, à servidão ou ao trabalho forçado. Ao lado deste quadro, destacam-se os estudos sobre clonagem humana e sobre a bioética com seus desdobramentos, focados entre a evolução tecnológica da ciência e a proteção constitucional dos seres humanos, e o equilíbrio da utilização de mecanismos de pesquisas, aliados à qualidade de vida.

Também serão destaques o estudo dos crimes organizados, da violência doméstica, da situação carcerária e o sistema penitenciário brasileiro, penas cruéis e maus tratos, e a compreensão do processo de construção da idéia de Estado de Direito, a partir das diversas justificativas do direito de punir.

As gerações dos Direitos Humanos, ressaltadas pelos Direitos Individuais, pelos Direitos Coletivos, pelos Direitos dos Povos ou Direitos de Solidariedade, pelos Direitos a um Meio Ambiente Sadio, à Informação, os Direitos de Reprodução Humana, entre outros e o papel do Estado como instituição garantidora desses direitos. São temas de enfoque na Disciplina de Teoria do Estado e Direito Constitucional. De igual modo destacará os direitos políticos: a questão do poder político, da democracia, do sistema partidário, os direitos culturais: de expressão, de valorização das tradições culturais, incluindo as minorias étnicas; o direito à manifestação do pensamento, à comunicação e informação e a inviolabilidade da imagem pública que serão analisados à luz da doutrina dos Direitos Humanos.

Já, no âmbito do Direito Civil são destacados os estudos sobre os direitos individuais à vida, à liberdade, à segurança, à propriedade, à igualdade e os direitos civis coletivos entre outros.

Como direitos econômicos e sociais destacam-se: a questão do modelo de desenvolvimento econômico e social, da Educação e da Saúde, da Habitação, da Previdência Social e Assistência Social aos necessitados, o meio ambiente, os direitos dos trabalhadores, dos consumidores, dos produtores, dos direitos da criança e do adolescente, da mulher e dos encarcerados, que serão abordados no Direito Econômico, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e demais disciplinas correlatas.

No âmbito do Direito Ambiental far-se-á o estudo sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável com vistas à adequação do Estatuto da Cidade. Alcançará os estudos quanto à qualidade de vida do planeta e a necessidade de mecanismos jurídicos e de controle da preservação ambiental. De igual modo, a utilização ou não de alimentos geneticamente modificados e ampla divulgação dos seus reflexos junto à sociedade consumidora.

O estudo dos movimentos sociais, envolvendo políticas de utilização da terra, a função social da propriedade e a função social do contrato, da tributação e da desapropriação para fins de reforma agrária, mostrando o atual quadro dos assentamentos rurais, da mecanização rural e

das migrações para os centros urbanos e os conflitos envolvendo posses de terra, são algumas das demandas que serão estudadas no Direito Agrário.

A disciplina de Antropologia - Sociologia estudará a importância da sociedade como um todo; comportamento social e cotidiano dos estudos de direitos humanos, abordagens de sociologia e antropologia jurídica, com a própria crítica do sistema normativo. Neste contexto serão incluídos estudos sobre conflitos e processos de inclusão e exclusão social; estudos sobre populações minoritárias, suas formas organizativas; estudos sobre os processos históricos de construção da cidadania; estudos sobre movimentos populares e seu papel na construção dos Direitos Humanos e o papel das políticas públicas nos processos de inclusão e exclusão social que serão efetuados em conjunto com a cadeira de Psicologia Jurídica.

Os professores, além do ensino em sala de aula, desenvolverão projetos de pesquisa, e de extensão, que contarão com a participação dos alunos do Curso de Direito.

Os projetos de Pesquisa e de Extensão poderão abordar temas como Direito à Não-discriminação; Direitos das Minorias Étnicas; Prevenção contra Tortura; Direito à Reforma Agrária; Direito à Habitação; Direito à Saúde; Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos da Mulher, Direitos dos Idosos, e dos Portadores de Deficiência que serão estudados nos seus aspectos normativos de direito internacional dos direitos humanos, e de direito constitucional positivo brasileiro, e analisados à luz dos precedentes das cortes internacionais e dos Tribunais pátrios.

Nesse ponto, o curso deixa de ser um esforço unicamente teórico, para se converter em exame crítico do sistema jurídico nacional. Por outro lado, o estudante será convidado a se envolver com a realidade em que vive, e verificar se as respostas que o sistema jurídico produz, consistem em soluções compatíveis com o nível de desenvolvimento normativo dos direitos humanos.

Para tanto, poderão ser firmados convênios com Instituições incumbidas da defesa dos direitos humanos para o desenvolvimento dos Projetos de pesquisa e de extensão.

Desta forma proporcionará discussões entre os participantes dos Projetos, ampliando as questões de interesse cotidiano das entidades conveniadas, entre elas, a proteção dos direitos humanos. Permitirá, também colocar a questão dos direitos humanos internacionais numa perspectiva prática, evidenciando a importância da ação internacional como parte de um conjunto maior de estratégias e articulações em prol da denúncia de violações de direitos humanos e da promoção dos mesmos.

Além dos projetos mencionados, durante a implantação do Projeto Pedagógico do Curso poderão ser criados Grupos de Estudos sobre temas específicos do Direito, entre eles sobre violência urbana, marginalização social, questões econômicas e sociais, efeitos do processo de globalização entre outros, envolvendo os professores e acadêmicos do curso bem como a comunidade local e regional. Referidos Grupos fomentarão os projetos de extensão e de pesquisa bem como darão subsídios para o aluno no desenvolvimento de seu trabalho de conclusão do

Curso, possibilitando angariar subsídios tanto no aspecto prático quanto doutrinário como jurisprudencial.

Através das atividades complementares, onde o aluno deverá cumprir 300 horas, possibilitará a flexibilização do curso com a abordagem de diversos temas emergentes, destacando-se a função de educar e conscientizar a comunidade acadêmica para a importância ao respeito e à proteção dos Direitos Humanos; de promover seminários, debates, pesquisas, estágios, grupos de estudos e outras atividades educativas com o objetivo de contribuir para a formulação e avaliação de proposta de políticas públicas.

Através do Serviço de Assistência Judiciária possibilitará aos moradores das comunidades carentes, o acesso à justiça como forma de ampliação da cidadania e dos direitos, cujas especificidades merecem atenção especial, como orientações individualizadas e o encaminhamento e/ou ajuizamento de ações à Defensoria Pública, aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, ao Poder Judiciário e repartições públicas pertinentes. Por outro lado, as instituições que igualmente promovem o acesso à justiça em sentido amplo, valem-se de mecanismos alternativos para a resolução das controvérsias, como a mediação, muitas vezes promovida por membros das próprias comunidades, objetos estes estudados na disciplina de Mediação e Arbitragem.

O Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Direito enfatiza: Prepara o aluno tanto para as atividades práticas (Estágio de Supervisionado de Prática Jurídica) como também fornece condições para o desenvolvimento do perfil crítico, necessário para a pesquisa científica (Monografia Jurídica -Trabalho de Conclusão do Curso). Forma o aluno para as atividades técnico-jurídicas e práticas, preparando o futuro bacharel para as responsabilidades social e profissional, pautando sua conduta na ética jurídica adequada na moral social vigente em seu tempo. Fornece dados suficientes através das aulas e atividades de estágio, possibilitando condições para que o estudante conclua o curso, capaz de equacionar problemas e oferecer soluções às demandas individuais e sociais.

O curso prioriza um forte enfoque na ética, na formação da cidadania, na efetivação dos direitos humanos, cujos propósitos devem prevalecer sobre toda a atuação do futuro profissional, como forma de contribuir para o desenvolvimento social e para a construção de um sistema jurídico mais eficiente e inovador.

Ao final do curso, o acadêmico estará preparado para ingressar na realidade de um mercado de trabalho dinâmico e competitivo, em que dele serão exigidas não apenas as habilidades técnicas pertinentes à profissão, mas, obtendo também, uma visão humanista do Direito.

Desta maneira, para a consecução do Curso de Direito, como proposto, contará com a seguinte organização didático-pedagógica:

- Correspondência do currículo às habilidades e ao perfil do formando e atendimento do curso às condições do mercado de trabalho regional e nacional bem como às demandas gerais da sociedade;

- Estrutura curricular que contempla a integração entre ensino, pesquisa, extensão e prática jurídica, com conteúdos curriculares atendendo aos três eixos interligados: fundamental, profissional e prático;

- Carga horária curricular correspondente a 3.700 horas de atividades, contando com as atividades complementares de ensino, correspondentes a 300 horas e demais atividades extracurriculares.

2.2.1.2 - OBJETIVOS:

2.2.1.2.1 - Geral

Formar bacharéis em Direito com conhecimento que lhes permita atuar em uma sociedade em constante mutação, estimulando a solidariedade humana e a difusão dos valores éticos nas relações sociais.

2.2.1.2.2 - Específicos

- Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;

- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, propiciando a formação teórica e prática necessária para o desenvolvimento de uma cidadania consciente e participativa;

- Incentivar, desenvolver e disseminar a pesquisa a partir da análise dos fenômenos jurídicos como estímulo à participação no desenvolvimento econômico e sócio-cultural;

- Incentivar e desenvolver a extensão como processo educativo, cultural e científico que articule o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilize a relação transformadora entre a Faculdade e a sociedade;

- Formar bacharéis com visão crítica, ética e humanista para a inserção no mercado de trabalho.

Além desses objetivos básicos o Curso, atenderá ao processo da formação acadêmica, qual seja, a articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a flexibilização do ensino com novas temáticas abordadas nas disciplinas de Tópicos Especiais e nas diversas atividades complementares.

2.2.1.2.3 - Finalidades

Ao lado de seus objetivos, o Curso de Direito tem a finalidade de garantir os Direitos da cidadania, com políticas de atendimento à população da cidade e região do Núcleo de Prática Jurídica, destinado às pessoas de baixa renda, com serviços de orientação jurídica e assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão. Para a

efetivação e aperfeiçoamento desse trabalho, o Núcleo de Prática Jurídica, poderá firmar convênio com Órgãos do Poder Judiciário, ONGs e outras Instituições Públicas e Privadas.

2.2.1.3 - Perfil do Egresso (formando)

Ao final do Curso o concluinte estará preparado para atuar como operador do Direito, para acompanhar as transformações sociais, aliadas ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de adequar-se ao permanente processo de atualização, conforme dispõe o artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 9/2004.

O perfil do profissional que a Proposta visa garantir, ao final do Curso envolve:

- Formação abrangente que lhe propicie sensibilidade para as questões humanísticas, axiológica, técnico-jurídica e sociais;
- Formação com conhecimento dos pressupostos sócio-econômico-político-filosóficos, por meio da inter e multidisciplinariedade no contexto jurídico;
- Formação de cidadãos com a capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Formação do alunado como capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- Formação de operadores do direito contemporâneo que se efetiva a partir dos direitos humanos e de cidadania;
- Formação crítica com visão interdisciplinar e contextualizada voltada à defesa da justiça.

O curso está sedimentado nestes propósitos e oferecerá equilíbrio entre a formação, fundamental, profissional e prática; através da articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a prática jurídica.

Neste sentido, as atividades de ensino, pesquisa e extensão articulam-se na direção do conhecimento, na atuação e aplicação do Direito para a formação de um profissional comprometido com senso ético e de cidadania e de com responsabilidade social.

2.2.1.3.1 - Habilidades e Competências

O curso de Direito, para possibilitar o alcance dos objetivos propostos, e seguindo as diretrizes do art. 4º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, propicia ao acadêmico o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:

- Comunicação e expressão: deverá ser capaz de estabelecer comunicação interpessoal e expressar-se corretamente com clareza, precisão, propriedade, fluência verbal, riqueza de vocabulário, leitura e compreensão de textos e documentos para interpretação do

Direito, buscando a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- Raciocínio lógico, crítico e analítico: deverá ser capaz de utilizar-se do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica para a produção criativa do Direito em diferentes instâncias, administrativas e judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

- Visão sistêmica e estratégica: deverá demonstrar a compreensão do todo, de modo integrado e sistêmico, bem como a capacidade de atuação na defesa do meio ambiente e do exercício da cidadania;

- Criatividade e iniciativa: deverá ter capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos, para julgamento e tomada de decisões;

- Trabalho em equipe: deverá ser capaz de trabalhar em grupo e com profissionais de todas as áreas do conhecimento e utilizar as novas tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

2.2.1.3.2 - Proposta do Curso

O Curso está projetado para ser cumprido pelo aluno em 10 (dez) semestres em tempo mínimo e 15 (quinze) semestre em tempo máximo.

O Currículo do curso possibilita ao aluno o aprendizado compatível com a realidade brasileira com bases teóricas e com análise de casos concretos, na proporção das respectivas cargas horárias.

E mais, incentiva as atividades de extensão e pesquisa, propiciando ao alunado a oportunidade de contribuir para as mudanças sociais e o aprimoramento da justiça e do Direito.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito disporá sobre os detalhamentos do currículo, das ementas das disciplinas, das bibliografias básicas e complementares bem como dos projetos de pesquisa e de extensão.